



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO INTERNO Nº GP/CM Nº 063/2025.

São Pedro da Aldeia, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador PAULO RODRIGUES DE SANTANA
SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ.

Assunto: Encaminha Pedido de Vista de Projeto de Lei Complementar.

Ref.: Mensagem Nº 018, de 03 de julho de 2025.

Projeto de Lei Complementar Nº 012/2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Sob a égide dos **Art. 168 e seu Parágrafo único**, da **Resolução Nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno**, encaminho a Mensagem Nº 018, de 03 de setembro de 2025, capeando o Projeto de Lei Complementar Nº 012, de 03 de julho de 2025, da lavra do Chefe do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre a alteração do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA**”, atendendo Pedido de Vista formulado por Vossa Excelência e aprovado na Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2025.

Sendo só o que se me apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente

*Recebido
em
26/09/25
RH.*